

LEI MUNICIPAL Nº 939, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a praça pública na Localidade de Cacimbas, em nome do Sr. Francisco Antônio Moreira, conhecido como Chico Antônio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeada a Praça Pública da Localidade de Cacimbas, em nome do Sr. Francisco Antônio Moreira, conhecido como Chico Antônio.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cariré – CE.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré – CE, 24 de fevereiro de 2025.



ANTÔNIO RUFINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ – CE